

**CHAMADA DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS
II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE DA
FACULDADE UNIGUAÇU**

EDITAL nº 04-2026

A Faculdade UNIGUAÇU, por meio do departamento Pedagógico de graduação, torna público o presente edital para inscrição e submissão de trabalhos no **II Congresso de Educação e Formação Docente**, destinado a professores e pesquisadores que desejem compartilhar práticas, experiências e pesquisas na área educacional.

1. APRESENTAÇÃO:

O evento destina-se a **professores, pesquisadores e demais profissionais da área da Educação** que desejem compartilhar práticas pedagógicas exitosas, experiências de ensino-aprendizagem e resultados de pesquisas científicas que contribuam para a reflexão e inovação educacional.

A iniciativa busca fomentar a troca de experiências, estimular a produção científica e valorizar o protagonismo docente na construção de caminhos criativos e eficazes para o ensino, fortalecendo o compromisso da Faculdade UNIGUAÇU com a qualidade acadêmica e o desenvolvimento da comunidade escolar e universitária.

Os trabalhos apresentados serão publicados em Anais de Evento no Formato E-book e Livro Físico (sob demanda) com ISBN, e também serão selecionados para a Revista Iguazu Science.

Este edital regulamenta as condições de **inscrição, submissão, avaliação e apresentação dos trabalhos**, bem como os critérios para a participação no evento.

2. OBJETIVO:

O **II Congresso de Educação e Formação Docente** da Faculdade UNIGUAÇU tem como finalidade promover o debate científico e pedagógico, incentivando a socialização de

experiências docentes, relatos de práticas exitosas em sala de aula e pesquisas acadêmicas voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

3. CRONOGRAMA:

- 31/08/2026 – Abertura das inscrições e envio de trabalhos
- 11/01//2027 – Prazo final para o envio dos trabalhos
- 18/01/2027 – Relação dos trabalhos aprovados
- 01 a 05/02/2027 – II Congresso de Educação e Formação Docente (Início 19h30)

4. CATEGORIAS DE SUBMISSÃO E EIXOS TEMÁTICOS DO EVENTO:

Os trabalhos deverão ser submetidos em **formato de resumo expandido**, podendo ser classificados nas seguintes modalidades:

- **Trabalhos científicos acadêmicos:** pesquisas concluídas ou em andamento, estudos teóricos, pesquisas aplicadas e investigações relacionadas à educação;
- **Relatos de experiência:** descrição, análise e reflexão crítica sobre experiências desenvolvidas em contextos educacionais, incluindo metodologias, projetos, estratégias, recursos e práticas pedagógicas implementadas em situações reais de ensino e aprendizagem.

>>ACESSE AQUI PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO<<

Os trabalhos submetidos deverão estar alinhados com um dos seguintes eixos temáticos:

- Metodologias de ensino e aprendizagem
- Tecnologias digitais e Inteligência Artificial na educação
- Avaliação da aprendizagem
- Formação e desenvolvimento docente
- Educação inclusiva e diversidade
- Gestão educacional
- Práticas pedagógicas
- Currículo e inovação educacional

- Extensão, responsabilidade social e relação escola-comunidade
- Educação básica e ensino superior
- Experiências interdisciplinares e práticas inovadoras

5. NORMAS E FORMA DE ENVIO DOS TRABALHOS:

O modelo de trabalhos para submissão, disponível em formato .docx pode ser acessado no link a seguir:

**>>ACESSE AQUI PARA DOWNLOAD DO MODELO DE TRABALHOS
RESUMO EXPANDIDO<<**

Formato do Trabalho: RESUMO EXPANDIDO.

- O resumo deverá ter entre **3 a 7 páginas**;
- Fonte **Arial**, tamanho **12**, espaçamento **1,5**;
- Estrutura mínima: **título, autores, instituição, introdução, objetivos, metodologia, resultados/considerações finais e palavras-chave (3 a 5)**;
- O arquivo deve ser enviado em formato **Word (.doc ou .docx)**;
- Cada trabalho poderá conter até 5 autores.
- Uma pessoa pode submeter mais de um trabalho; e pelo menos um autor precisa apresentar o pôster para que o trabalho seja publicado/certificado;

6. FORMATO DE APRESENTAÇÃO:

6.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados na forma de pôster, com dimensões de 90 cm de altura por 60 cm de largura (conforme modelo padrão abaixo).

6.2 O pôster deve conter uma apresentação do resumo expandido, destacando as principais informações do trabalho, de forma livre pelo autor.

6.3 Cada pôster deverá ser apresentado para a comissão avaliadora. O modelo do poster, disponível em .ppt, pode ser acessado no link a seguir:

>>DOWNLOAD DO MODELO DE PÔSTER<<

6.4 Os melhores trabalhos de cada modalidade receberão o Prêmio “Professor Pesquisador Destaque”, como reconhecimento pela qualidade na pesquisa e no ensino do trabalho apresentado no II Congresso de Educação e Formação Docente da Faculdade UNIGUAÇU. Estes trabalhos serão apresentados em formato Pitch de 10 a 15 minutos durante o II Congresso de Educação e Formação Docente.

7. AVALIAÇÃO:

Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica do Congresso, considerando:

Trabalho científico

- Adequação ao eixo temático e relevância/contribuição;
- Fundamentação teórica pertinente ao tema;
- Clareza e coerência dos objetivos;
- Coerência e adequação da metodologia aos objetivos;
- Coerência dos resultados e discussão em relação aos objetivos.

Relato de experiência

- Adequação ao eixo temático e relevância/contribuição da experiência;
- Originalidade e inovação da experiência;
- Clareza do objetivo e contextualização da experiência;
- Coerência entre objetivo e ações desenvolvidas;
- Resultados relacionados ao objetivo e às ações desenvolvidas.

Pontuação: 0 a 20 pontos por critério, totalizando 100 pontos.

8. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

- Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados receberão **certificado de apresentação**;
- Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos **anais do II Congresso de Educação da Faculdade UNIGUAÇU**;

- Haverá **premiação para os melhores trabalhos enviados de cada modalidade**, conforme critérios definidos pela Comissão Científica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: **uniguacupesquisaext@gmail.com**.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Iguaçu, 31 de agosto de 2026.



Fábio Corbari

Diretor Geral de Graduação da Faculdade UNIGUAÇU

Portaria nº 319, de 02 de fevereiro de 2026